



EDITAL Nº 003/2026

Termo de Fomento 976519/2025

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO TOQUE DE ESPERANÇA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/01/2026 à 13/02/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 14/02/2026 a 17/02/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 18/02/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 19/02/2026 à 20/02/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 21/02/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 71000.059616/2025-00 modalidade: menor valor por unitário, do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qualificação	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga horária semanal
---------	--------------	---------	--------------	-------------	-----------------------

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Serviço de Assessoria de Comunicação	Empresa especializada na prestação de serviços de comunicação e engajamento de mídias sociais ;	10 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	20h
---	---	----------	--------------	---------------	------------

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para o **Serviço de Assessoria em Comunicação** para o projeto TOQUE DE ESPERANÇA, que atenderá crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **976519/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Serviço de Assessoria em Comunicação:

- Planejamento e Supervisão de Comunicação: Desenvolver e coordenar estratégias de comunicação para os 6 núcleos, assegurando uma abordagem unificada e alinhada com os objetivos do projeto.
- Relacionamento com a Imprensa e Entidades Parceiras: Ser responsável pelo contato com a mídia, prefeituras e outros órgãos parceiros, incluindo a elaboração de releases, coordenação de entrevistas e eventos de divulgação.
- Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas: Buscar e fomentar parcerias com instituições, visando o fortalecimento e crescimento do projeto.
- Gerenciamento de Crises de Imagem: Atuar na gestão de crises, oferecendo suporte e estratégias para minimizar impactos na reputação do projeto.

- Treinamento de Equipes Locais: Capacitar os responsáveis pelos núcleos em práticas de comunicação, garantindo consistência e eficiência na interação com a comunidade e stakeholders.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Para o cargo de Serviço de Assessoria em Comunicação será observado a pontuação abaixo listada:

- 7.1.1 Apresentação de portfólio; 8 pontos ;
- 7.1.2 Carta de indicação profissional 2 pontos.

8. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Serviço de Assessoria em Comunicação: será contratado por PESSOA JURÍDICA, 01 (um) profissional, por 10 meses / 20h semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

9. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto deste edital, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

9.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

9.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

9.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

9.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.

9.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;

10.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;

10.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;

10.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

10.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;

10.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;

10.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;

10.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;

10.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.

10.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;

10.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019

de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

11.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

11.3 As propostas recebidas até o dia 13 de fevereiro serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 18 de fevereiro através de publicação no site oficial da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (19/02/2026 à 20/02/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 21/02/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

11.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor valor unitário onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

12.1 O contrato tem duração de 10 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **976519/2025** e terá início a partir da assinatura do contrato . O contrato poderá ser aditivado em prazo por igual período, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **976519/2025**.

13. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5

(cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

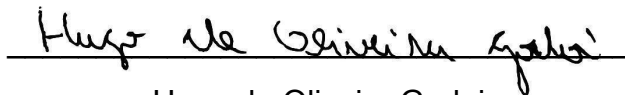
15. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

15.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

15.2- Anexo II –Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores

15.3 - Anexo III – Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 21 de janeiro de 2026.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente Instituto Taiwan

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, na forma da lei, está
sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa
impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento
do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: **(completo** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), email:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº, apresenta a seguinte proposta comercial
ao edital nº 003/2026.

Especificação do Item/Serviço	Período (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Assessoria de Comunicação	10		
VALOR TOTAL		R\$	

Data xxx, de xxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019